



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.435 - quinta-feira, 20 de agosto de 2026

13 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.670, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 7.565, de 29 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme anexo único desta Lei, sem utilização do limite de 15%.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO										
LEI n. 7.670/26										
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp.	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Elemento	Código	Suplementação
0247	F	FMMA	50	18	542	49	4054	3350	2501	100.000,00
Total										100.000,00
Total Geral										100.000,00

LEI n. 7.671, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 207.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 7.565, de 29 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme Anexo Único desta Lei, sem utilização do limite de 15%.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO											
LEI n. 7.671/26											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod.	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0249	F	AGEREG	90	4	130	52	4057	449051	1501	207.000,00	-
Total										207.000,00	-
0249	F	AGEREG	50	4	130	52	4057	335043	1501	-	207.000,00
Total										-	207.000,00
Total Geral										207.000,00	207.000,00

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO N. 01 AOS EDITAIS N. 01/2026-01, nº 01/2026-03, nº 02/2026-01, nº 03/2026-01, nº 03/2026-03, nº 04/2026-01, nº 04/2026-02, nº 04/2026-03, nº 04/2026-04 e nº 04/2026-05.

PROGRAMA "PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM"

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUTIONAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

RERRATIFICAR os Editais abaixo relacionados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva de Instrutor de Formação Profissionalizante para atuar no Programa “Projeto Mulheres que Transformam”, conforme especificações, por constarem incorreções:

1. No EDITAL n. 01/2026-01, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.217, em 9 de fevereiro de 2026;

1.1. Onde se lê:

EDITAL n. 01/2026-01 PARA CREDENCIAMENTO “PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. Leia-se:

EDITAL n. 01/2026-01 PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO “PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para processo seletivo simplificado interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

2. No EDITAL nº 01/2026-03, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.330, em 22 de maio de 2026:

2.1. Onde se lê:

EDITAL n. 01/2026-03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNI CIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n.8.217 de 09 de fevereiro de 2026, HOMOLOGA no Anexo I e II a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFI CAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados e reprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTORES DE CURSOS DE RECEPCIONISTA DE HOTEL E CUIDADORA DE IDOSO, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de PÁGINA 3 - sexta-feira, 22 de maio de 2026 DIOGRANDE n. 8.330 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

2.2. Leia-se:

EDITAL n. 01/2026-03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n.8.217 de 09 de fevereiro de 2026, HOMOLOGA no Anexo I e II a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados e reprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTORES DE CURSOS DE RECEPCIONISTA DE HOTEL E CUIDADORA DE IDOSO, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de PÁGINA 3 - sexta-feira, 22 de maio de 2026 DIOGRANDE n. 8.330 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

3. No EDITAL nº 02/2026-01, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.233, em 24 de fevereiro de 2026;

3.1. Onde se lê:

EDITAL n. 02/2026-01 PARA CREDENCIAMENTO PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições

contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

3.2. Leia-se:

EDITAL n. 02/2026-01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Processo Seletivo Simplificado interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

4. No EDITAL nº 03/2026-01, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.277, em 1º de abril de 2026:

4.1. Onde se lê:

EDITAL n. 03/2026-01 PARA CREDENCIAMENTO PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

4.2. Leia-se:

EDITAL n. 03/2026-01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para processo seletivo simplificado interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

5. No EDITAL nº 03/2026-03, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.330, em 22 de maio de 2026:

5.1. Onde se lê:

EDITAL n. 03/2026-03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNI CIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 03/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.277 de 01 de abril de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTORES DE CAMAREIRA DE HOTEL, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

5.2. Leia-se:

EDITAL n. 03/2026-03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 03/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.277 de 01 de abril de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTORES DE CAMAREIRA DE HOTEL, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6. No EDITAL nº 04/2026-01, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.335, em 27 de maio de 2026:

6.1. Onde se lê:

EDITAL n. 04/2026-01 PARA CREDENCIAMENTO “PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR(A) de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6.2. Leia-se:

EDITAL n. 04/2026-01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO “PROGRAMA PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital e informa a abertura do período de inscrições para Processo Seletivo Simplificado interessadas na formação do Cadastro de Reserva de INSTRUTOR(A) de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, o presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, N. 190/2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante celebração de contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

7. No EDITAL nº 04/2026-02, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.358, em 17 de junho de 2026:

7.1. Onde se lê:

EDITAL n. 04/2026-02 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo II a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO CURSO DE CUIDADOR(A) DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, bem como CONVOCA os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

7.2. Leia-se:

EDITAL n. 04/2026-02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo II a este Edital, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO CURSO DE CUIDADOR(A) DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, bem como CONVOCA os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

8. No EDITAL nº 04/2026-03, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.387, em 10 de julho de 2026:

8.1. Onde se lê:

EDITAL n. 04/2026-03 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO - PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNI CIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Dio grande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DO CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n. 14.133/2021, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

8.2. Leia-se:

EDITAL n. 04/2026-03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DO CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, n. 190/2011, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

9. No EDITAL nº 04/2026-04, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.405, em 28 de julho de 2026:

9.1. Onde se lê:

EDITAL n. 04/2026-04 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da SECRETARIA MUNI CIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, após Interposição de Recurso em face do Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 10 do Edital de Abertura supracitado com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DO CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher. O presente credenciamento encontra--se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do DIOGRANDE n. 8.405 PÁGINA 4 - terça-feira, 28 de julho de 2026 Município, Lei Federal n. 14.133/2021, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

9.2. Leia-se:

EDITAL n. 04/2026-04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 6.19 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, após Interposição de Recurso em face do Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 10 do Edital de Abertura supracitado com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR(A) DO CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS, para atuar no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher. O presente processo seletivo simplificado encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do DIOGRANDE n. 8.405 PÁGINA 4 - terça-feira, 28 de julho de 2026 Município, Lei Municipal N. 190/2011, não implicando aumento de despesas com pessoal, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

10. No EDITAL nº 04/2026-05, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE n. 8.405, em 28 de julho de 2026:

10.1. Onde se lê:

EDITAL n. 04/2026-05 PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO - PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto nos itens 13 e 14 do Edital de abertura n. 04/2026 01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, CONVOCA a candidata regularmente aprovada no presente PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO para atuar na função de INSTRUTOR(A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher - SEMU, com o repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, visando preencher a vaga referente a Instrutor(a) do Curso de Cuidadora de Idosos, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Executiva da Mulher - SEMU, na Gerência de Operacionalização de Projetos – Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/ MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

10.2. Leia-se:

EDITAL n. 04/2026-05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto nos itens 13 e 14 do Edital de abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335 de 27 de maio de 2026, CONVOCA a candidata regularmente aprovada no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de INSTRUTOR(A) DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, no PROGRAMA “PROJETO MULHERES QUE TRANSFORMAM” no âmbito da Secretaria Executiva da Mulher - SEMU, com o repasse e parceria do Ministério Público do Trabalho – MPT/MS para o Fundo Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher de Campo Grande, visando preencher a vaga referente a Instrutor(a) do Curso de Cuidadora de Idosos, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Executiva da Mulher - SEMU, na Gerência de Operacionalização de Projetos – Rua 15 de Novembro, n. 1373 - Centro - Campo Grande/ MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

11. DA RATIFICAÇÃO

11.1. Permanecem inalteradas e **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas, condições, cronogramas e anexos dos **EDITAIS N. 01/2026-01, nº 01/2026-03, nº 02/2026-01, nº 03/2026-01, nº 03/2026-03, nº 04/2026-01, nº 04/2026-02, nº 04/2026-03, nº 04/2026-04, nº 04/2026-05**, que não foram expressamente modificadas por este instrumento de rerratificação.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA
Secretária Executiva da Mulher

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 1.022 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À PORTARIA GM/MS N. 1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E ATUALIZAÇÕES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 127. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no art. 3º,III, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 e estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 1º Fica divulgada, no Anexo I, a lista com as entidades indicadas a receberem a transferência de recursos financeiros referente ao mês de Julho de 2026, conforme a Portaria GM/MS n. 12.036 27/07/2026, de que trata esta Resolução.

Art. 2º Mantém-se os termos previstos na Resolução SESAU n. 821, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE AGOSTO DE 2026

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO I
ENTIDADES RELACIONADAS INDICADAS A RECEBER A TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AO MES DE JULHO 2026 - PORTARIA GM/ MS N.12.036 de 27/07/2026

Cod Cnes Empregador	Instituição	Processo Administrativo	Municipal JULHO 2026
0009717	SANTA CASA	017566/2026-18	R\$ 1.697.919,29
0009733	HOSPITAL SÃO JULIÃO	017571/2026-21	R\$ 273.130,50
0009768	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	017586/2026-99	R\$ 581.140,35
0009776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	017589/2026-22	R\$ 128.808,14
0009792	HOSPITAL NOSSO LAR	017590/2026-57	R\$ 121.026,72
0009989	PRO RENAL (Davita Pantanal)	017592/2026-46	R\$ 65.409,06
0021733	MED RIM	017593/2026-91	R\$ 71.582,90
2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO UNIDADE CENTRO	017595/2026-80	R\$ 76.574,37
2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	017599/2026-68	R\$ 171.433,05
2695146	DAVITA CG	017600/2026-54	R\$ 57.091,57
7439148	HA INSTITUTO DE PREVENCAO CAMPO GRANDE MS	017613/2026-23	R\$ 3.023,88
TOTAL			R\$ 3.247.139,83

RESOLUÇÃO SESAU n. 1.023, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Planejamento do SUS (SIMAP-SUS), como plataforma oficial de gestão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de

Saúde de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 18, XII, da Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Art. 3º, III, Do decreto nº 16.154, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – Da finalidade

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Planejamento do SUS (SIMAP-SUS) como plataforma corporativa oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS destinada ao gerenciamento, monitoramento, avaliação e consolidação dos instrumentos de planejamento do SUS.

Art. 2º O Sistema constitui ferramenta oficial para o registro, acompanhamento, monitoramento, atualização, validação e consolidação das informações referentes:

- I – ao Plano Municipal de Saúde (PMS);
- II – à Programação Anual de Saúde (PAS);
- III – ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- IV – ao Relatório Anual de Gestão (RAG);
- V – aos indicadores de saúde;
- VI – aos planos de ação relacionados ao planejamento institucional.

CAPÍTULO II – Dos objetivos

Art. 3º São objetivos do Sistema:

- I – fortalecer a gestão do planejamento do SUS;
- II – integrar as informações produzidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – subsidiar o monitoramento da execução das metas, indicadores e ações;
- IV – apoiar a tomada de decisão baseada em evidências;
- V – subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e prestação de contas;
- VI – promover a transparência da gestão pública;
- VII – fortalecer a cultura do monitoramento e da avaliação institucional.

CAPÍTULO III – Da gestão do Sistema

Art. 4º Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE):

- I – administrar o Sistema;
- II – definir metodologias;
- III – elaborar manuais, normas técnicas e orientações;
- IV – estabelecer cronogramas;
- V – conceder e gerenciar perfis de acesso;
- VI – acompanhar o preenchimento das informações;
- VII – consolidar os dados institucionais;
- VIII – prestar suporte técnico aos usuários;
- IX – disponibilizar relatórios gerenciais e painéis de monitoramento.

CAPÍTULO IV – Das responsabilidades das unidades

Art. 5º Compete às Superintendências, Assessorias, Coordenadorias-Gerais, Gerências e demais unidades administrativas da SESAU:

- I – alimentar o Sistema;
- II – manter as informações atualizadas;
- III – validar os dados registrados;
- IV – garantir a consistência e confiabilidade das informações;
- V – cumprir os cronogramas definidos pela APGE.
- VI – Consolidar as informações registradas e elaborar os painéis gerenciais.

Art. 6º As informações deverão ser registradas até o décimo dia útil de cada mês, contendo os dados consolidados do mês anterior.

Parágrafo único. A APGE poderá estabelecer cronograma específico para atendimento aos prazos legais dos instrumentos de planejamento.

CAPÍTULO V – Dos Instrumentos de Planejamento

Art. 7º São instrumentos e planejamento monitorados pelo Sistema:

- I – Plano Municipal de Saúde (PMS);
- II – Programação Anual de Saúde (PAS);
- III – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- IV – Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 8º Os instrumentos observarão os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 8.080/1990, nas normas do Ministério da Saúde e no Manual de Planejamento do SUS.

CAPÍTULO VI – Do monitoramento e Avaliação	
Art. 9º O monitoramento será contínuo e compreenderá o acompanhamento:	
I – das diretrizes;	
II – dos objetivos;	
III – das metas;	
IV – dos indicadores;	
V – das ações programadas.	
Art. 10º A avaliação ocorrerá de forma periódica, considerando:	
I – execução física;	
II – execução financeira;	
III – resultados alcançados;	
IV – cumprimento das metas;	
V – análise dos indicadores.	

CAPÍTULO VII – Da transparência	
Art. 11º O Sistema disponibilizará painéis de monitoramento e relatórios gerenciais para apoio à gestão.	
Art. 12º As informações de interesse público serão divulgadas observando a Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas de segurança da informação.	

CAPÍTULO VIII – Da segurança da informação	
Art 13º O acesso ao Sistema será realizado mediante autenticação de usuário, observando perfis de acesso definidos pela APGE.	
Art 14º Todas as alterações realizadas permanecerão registradas em histórico eletrônico para fins de auditoria e rastreabilidade.	

CAPÍTULO IX – Das disposições finais	
Art. 15º Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.	
Art. 16º A APGE poderá expedir manuais, notas técnicas e orientações complementares para operacionalização do Sistema.	
Art. 17º As unidades deverão observar integralmente os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.	
Art. 18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA Secretário Municipal de Saúde	

ATOS DE PESSOAL	
	ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 1.890, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
EXONERAR, a pedido, MARIANNA FERREIRA YAMAKI, matrícula n. 405076/07, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 18 de agosto de 2026 (Ofício n. 5.798/DAP/SESAU/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.891, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
EXONERAR JOSÉ EDUARDO PEREIRA SARAIVA, matrícula n. 434416/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 749/GEP/EMHA/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.892, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
NOMEAR ANDRÉ APARECIDO ARAÚJO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ EDUARDO PEREIRA SARAIVA, matrícula n. 434416/02, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 749/GEP/EMHA/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.893, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
EXONERAR LUIZ CRECENCIO CORONEL, matrícula n. 399060/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026.	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
EXONERAR SILVIO HENRIQUE ALVES MARIM, matrícula n. 437116/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 627/GGP/SEMADES/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.895, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
EXONERAR LARISSON SULLIVAN SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 428210/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 627/GGP/SEMADES/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.896, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:	
NOMEAR LARISSON SULLIVAN SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 428210, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Henrique Alves Marim, matrícula n. 437116/02, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 627/GGP/SEMADES/2026).	
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.	
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	
ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação	

DECRETO “PE” n. 1.897, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRYSLAINE CACERES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Larisson Sullivan Santos de Almeida, matrícula n. 428210/01, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 627/GGP/SEMADES/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.898, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 492, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de CLEBERSON DA SILVA ALVES, matrícula n. 408085, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.899, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 504, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de CLEBERSON DA SILVA ALVES, matrícula n. 408085, para desempenhar a função de Gerente de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.900, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLEBERSON DA SILVA ALVES, matrícula n. 408085, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.901, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 492, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.824, de 12 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de DHYANA ALVES MANCILLA, matrícula n. 406845, para desempenhar a Função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.902, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DHYANA ALVES MANCILLA, matrícula n. 406845, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.903, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DHYANA ALVES MANCILLA, matrícula n. 406845, para desempenhar a função de Gerente de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 5.847/GAB/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.904, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 220, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de CÁTIA REJANE ARAKAKI, matrícula n. 389671, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 544/GEP/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.905, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CÁTIA REJANE ARAKAKI, matrícula n. 389671, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, no Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 1.143/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.906, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉIA VASCO DOS SANTOS, matrícula n. 397367, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 1.143/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.907, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LÍCIA DE FREITAS SOUZA LIMA, matrícula n. 358860, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de setembro de 2026 (Ofício n. 1.143/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.908, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.653, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, na parte referente à designação do servidor FLORIANO SERAFIM DA COSTA FILHO, matrícula n. 377929, para desempenhar a função de Membro Técnico Titular do Comitê Gestor de Privacidade de Dados - CGPD, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como representante da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 471/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.909, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.490, de 30 de junho de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.373, de 30 de junho de 2026, designou o servidor MÁRIO LANZA FILHO, matrícula n. 388629, para desempenhar a função de Membro Técnico Suplente do Comitê Gestor de Privacidade de Dados - CGPD, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como representante da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 471/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.910, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLORIANO SERAFIM DA COSTA FILHO, matrícula n. 377929, para desempenhar a função de Suplente de Membro Técnico do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 16.129, de 19 de março de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 471/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.911, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRIO LANZA FILHO, matrícula n. 388629, para desempenhar a função de Membro Técnico Titular, do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, alterado pelo Decreto n. 16.129, de 19 de março de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 471/CGPD/CGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.912, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEILA ANDRADE TOSTES LÓPEZ DOS SANTOS, matrícula n. 348112, para desempenhar a função de Diretora da Escola de Governo/EGOV, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 16 a 30 de setembro de 2026, em substituição à titular Ramatildes Gomes de Oliveira Mendonça, matrícula n. 349534, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 357/EGOV/SEMADI/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.913, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA CRISTINA CAMPOÇANO, matrícula n. 296023, para desempenhar a função de Gerente de Atendimento do Beneficiário, no período de 23 de julho de 2026 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à titular Deyse da Silva Santos, matrícula n. 410748, durante sua licença maternidade, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 531/GEP/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.914, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYSSON LEITE DA CRUZ, Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Ana Clara Sanches Sales, matrícula n. 406517, membro do 3º Conselho Tutelar Região Centro, no período de 15 a 29 de julho de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 5.727/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.915, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISNAIDE ENICA CANO, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular João de Jesus Dias Atagiba, matrícula n. 415774, membro do 2º Conselho Tutelar Região Norte, no período de 15 a 29 de julho de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 5.727/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.916, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIANNA NERY, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Adriana Marques Mourão Cabrera, matrícula n. 363910, membro do 4º Conselho Tutelar Região Bandeira, no período de 15 a 29 de julho de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 5.727/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.917, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELZA ROSA NOGUEIRA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Loisa do Nascimento Lopez Higa, matrícula n. 397836, membro do 6º Conselho Tutelar Região Anhanduizinho, no período de 1º a 15 de julho de 2026, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 5.727/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.918, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GISELE TEIXEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 374756/01, do cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Profª. Oneida Ramos, Tipologia “A”, Símbolo DE-1, com efeito a contar de 1º de agosto de 2026 (Ofício n. 2.986/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.919, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULO OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 191086/02, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Profª. Oneida Ramos, Tipologia “A”, Símbolo DA-1, com efeito a contar de 1º de agosto de 2026 (Ofício n. 2.986/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.920, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 191086, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Profª. Oneida Barros, Tipologia “A”, Símbolo DE-1, em vaga decorrente da exoneração de Gisele Teixeira da Silva Souza, matrícula n. 374756/01, com efeito a contar de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 1.016/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.921, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ERISON RODRIGUES SANCHES, matrícula n. 356840, no cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Profª. Oneida Ramos, Tipologia “A”, Símbolo DA-1, em razão da exoneração de Paulo Oliveira Barros, matrícula n. 191086/02, com efeito a contar de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 2.986/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 1.922, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILTON CARDOSO SOBRINHO, matrícula n. 293466, no cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Professor Nelson de Souza Pinheiro, Tipologia “A”, Símbolo DE-1, no período de 5 de agosto a 31 de dezembro de 2026, tendo em vista o pleito eleitoral democrático realizado em 5 de agosto de 2026 (Ofício n. 2.986/GAB/SEMED/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.091, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CÁTIA REJANE ARAKAKI, matrícula n. 389671/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para o Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2026 (Ofício n. 544/GEP/IMPCG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.764, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANGE GONCALVES DE GODOY ARAUJO, matrícula n. 421096/05, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Gerência de Suprimentos e Abastecimento, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de setembro de 2026 a 28 de dezembro de 2028.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.765, DE 2.765, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da comissão organizadora, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para o Processo Seletivo Interno para o Programas de Residência Médica em Psiquiatria e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental / 2026, conforme decreto federal n. 80.281 de 5 de setembro de 1.977, Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, com efeito a contar da data da publicação:

FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	JULIO RICARDO FRANÇA	427739/01
REPRESENTANTE DA ESP	HENA DIANA MOREIA LOPES DA SILVA	389050/01
	JULIANA MORAIS WALDOW	402399/03
REPRESENTANTES DA CRT/SGTS	GREFF WILLIANS DA SILVA	377758/03
REPRESENTANTE DA GRAP/SAEUS	LANUBIA GARCIA DE ARAÚJO VASCONCELOS	413927/06
REPRESENTANTE DO PRMP/ESP	EDSON SATOSHI MIYAZATO	413084/15
REPRESENTANTE DO PRMSM/ESP	LAURA MARCIA ROSA SANTOS	239313/04
REPRESENTANTE COREME/ESP	GABRIELA DA SILVA CRESPI ALÉCIO	419957/01
	JESSICA APARECIDA DE MOURA SILVA	407387/01
REPRESENTANTE COREME/ESP	TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645/23
	OSWALDO LORENÇO BRITO COSTA	421918/12

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.766, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a contar da data desta publicação, a RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 908, DE 30 DE MARÇO DE 2026, que resolve “DESIGNAR os integrantes da comissão organizadora, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para o Processo Seletivo Interno para o Programas de Residência Médica em Psiquiatria e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental / 2026, conforme decreto federal n. 80.281 de 5 de setembro de 1.977, Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, com efeito a contar da data da publicação”.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário municipal de saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054 CELEBRADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Campos Comércio e Serviços Ltda, Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda, J.C.B. Miranda Ltda, Suportech Comércio e Serviços Ltda, JG Comercial Ltda, Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda e A P da Silva Júnior e Cia Distribuidora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 030/2026 e Processo Administrativo nº 053.949/2025-79.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carga Seca - I
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Chocolate - Tipo: solúvel; Apresentação: pó; Ingredientes mínimos: cacau 32%, açúcar e aromatizante; Requisito: ausência de matéria terrosa, detritos e impurezas; Embalagem: polietileno opaca ou aluminizada, hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 1 Kg	52.596	R\$ 8,98	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
1.1	Chocolate - Tipo: solúvel; Ingredientes mínimos: cacau 32%, açúcar e aromatizante; Requisito: ausência de matéria terrosa, detritos e impurezas; Embalagem: polietileno opaca ou aluminizada, hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido	Emb. 1 Kg.	17.532	R\$ 8,98	
02	Alho - Tipo: puro; Apresentação: triturado; Composição mínima: alho, antioxidante ácido cítrico e conservador; Isento: amido e glúten; Embalagem: pote plástico, atóxico, resistente, devidamente selado e tampado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Pt. 1 Kg	51.994	R\$ 8,99	

2.1	Alho - Tipo: puro; Apresentação: triturado; Composição mínima: alho, antioxidante ácido cítrico e conservador; Isento: amido e glúten; Embalagem: pote plástico, atóxico, resistente, devidamente selado e tampado; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote,data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Pt. 1 Kg	17.331	R\$ 8,99	
03	Carne - Origem: bovina; Corte: charque em cubos; Requisito: com no máximo 7% de gordura, sem sebo, sujidades, parasitas e materiais estranhos; Embalagem: acondicionados em plástico-selada a vácuo, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: constar dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb. 5 Kgs	235.942	R\$ 12,39	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04	Biscoito - Tipo: cream cracker integral; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados	1 Pct.	428.709	R\$ 1,93	JG COMERCIAL LTDA
4.1	Biscoito - Tipo: cream cracker integral; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	1 Pct.	142.902	R\$ 1,93	

05	Biscoito - Tipo: maria; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e emulsificante lecitina de soja, sem recheio; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	1 Pct.	332.060	R\$ 1,49	
5.1	Biscoito - Tipo: maria; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal e emulsificante lecitina de soja, sem recheio; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote,data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g; Alérgicos: pode conter amido, leite ou derivados.	1 Pct.	110.686	R\$ 1,49	
06	Colorau - Apresentação: pó fino, de coloração a v e r m e l h a d a ; Composição mínima: pó do urucum, com a mistura de fubá ou farinha de mandioca; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, bolor e parasitos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 500 Grs	14.236	R\$ 3,40	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
6.1	Colorau - Apresentação: pó fino, de coloração a v e r m e l h a d a ; Composição mínima: pó do urucum, com a mistura de fubá ou farinha de mandioca; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, bolor e parasitos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 500 Grs	4.745	R\$ 4,49	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

07	Extrato de tomate - Composição: tomate, açúcar e sal; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 Emb.	287.065	R\$ 0,90	
7.1	Extrato de tomate - Composição: tomate, açúcar e sal; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.	1 Emb.	95.688	R\$ 0,90	J.C.B. MIRANDA LTDA
08	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos, ou fungos; Qualidade: tipo 1; Apresentação: seca, média ou fina, coloração amarelada; Isento: glúten; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb. 1 Kg.	33.475	R\$ 3,66	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
8.1	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos, ou fungos; Qualidade: tipo 1; Apresentação: seca, média ou fina, coloração amarelada; Isento: glúten; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb. 1 Kg	11.158	R\$ 4,16	CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
09	Farinha - Origem: trigo; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos, ou fungos; Qualidade: tipo 1; Apresentação: pó fino de colaração branca; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido; Composição mínima: trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9).	Emb. 1 Kg	68.847	R\$ 1,65	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

9.1	Farinha - Origem: trigo; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos, ou fungos; Qualidade: tipo 1; Apresentação: pó fino de colaração branca; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido; Composição mínima: trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9).	Emb. 1 Kg	22.949	R\$ 2,53	J.C.B. MIRANDA LTDA
10	Feijão - Tipo: carioca; Qualidade: tipo 1, grupo 1, feijão comum, classe cores; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido	Emb. 1 Kg	319.464	R\$ 3,79	A P DA SILVA JÚNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
10.1	Feijão - Tipo: carioca; Qualidade: tipo 1, grupo 1, feijão comum, classe cores; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.	Emb. 1 Kg	106.487	R\$ 3,89	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11	Fermento - Tipo: biológico seco; Composição mínima: S a c c h a r o m y c e s cerevisiae; Isento: glúten; Requisito: ausência de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, ingredientes e peso líquido.	Emb. 10 Grs.	63.754	R\$ 0,77	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
12	Fermento - Tipo: pó químico; Composição mínima: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades e materiais estranhos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, ingredientes e peso líquido.	Emb. 10 Grs	23.812	R\$ 1,50	
13	Fubá - Tipo: mimoso; Composição mínima: farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 1 Kg	40.034	R\$ 2,47	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13.1	Fubá - Tipo: mimoso; Composição mínima: farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 1 Kg	13.344	R\$ 2,34	
14	Macarrão - Tipo: espagete; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 500 Grs	118.725	R\$ 1,67	
14.1	Macarrão - Tipo: espagete; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 500 Grs	39.574	R\$ 1,39	J.C.B. MIRANDA LTDA
15	Óleo - Tipo: soja; Qualidade: tipo 1; Composição mínima: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico; Requisito: ausência de turvação, substância em suspensão ou depósito, odor e sabor estranhos; Embalagem: polietileno h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 900 Mls	186.051	R\$ 4,88	A P DA SILVA JÚNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA

15.1	Óleo - Tipo: soja; Qualidade: tipo 1; Composição mínima: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico; Requisito: ausência de turvação, substância em suspensão ou depósito, odor e sabor estranhos; Embalagem: polietileno h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 900 Mls	62.016	R\$ 4,90	J.C.B MIRANDA LTDA	17	Vinagre - Tipo: álcool claro; Apresentação: líquido de odor característico e sabor ácido; Composição mínima: fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224; Acidez: 4%; Isento: corantes; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa e materiais estranhos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 750 Mls	32.890	R\$ 1,80	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
16	Sal - Tipo: refinado; Qualidade: tipo 1; Composição mínima: iodato de potássio e antiumectantes ferrocianeto de sódio; Apresentação: cristais brancos de granulação uniforme; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Pct. 1 Kg	36.355	R\$ 1,56	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.1	Vinagre - Tipo: álcool claro; Apresentação: líquido de odor característico e sabor ácido; Composição mínima: fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224;Acidez: 4%; Isento: corantes; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa e materiais estranhos; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb. 750 Mls	10.963	R\$ 1,44	A P DA SILVA JÚNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
16.1	Sal - Tipo: refinado; Qualidade: tipo 1; Composição mínima: iodato de potássio e antiumectantes ferrocianeto de sódio; Apresentação: cristais brancos de granulação uniforme; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: h e r m e t i c a m e n t e fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e /ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Pct. 1 Kg	12.118	R\$ 1,50	J.C.B MIRANDA LTDA	DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações. ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Maysa Correia Oliveira, Victor Ávila de Eugênio, Jean Carlos Bueno Miranda, Simone Franco Ricardo, Anderson de Oliveira Miranda, Kaique Pietro da Silva Calux e João Victor da Silva. Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2026. CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA Superintendente do Sistema de Registro de Preços					

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO INCLUSO O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL-MS, por intermédio do Agente de Contratação da Fase Externa, torna público o presente **AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026.

Ficam as empresas abaixo constantes da **Lista Definitiva de Empresas Aptas ao Credenciamento**, já divulgada no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, **convocadas para assinatura do Termo de Credenciamento – Anexo IV do Edital**, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contado do recebimento da respectiva convocação, nos termos do item 9.1.1 do Edital.

1. ANDRE L DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 08.594.032/0001-74)
2. CG3F SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 08.946.897/0001-52)
3. FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.534.963/0001-15)
4. META CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 13.628.966/0001-10)
5. PROJEVIA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.561.046/0001-54)
6. SETE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 19.020.912/0001-53)
7. SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.445.224/0001-82)
8. TST CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.172.557/0001-38)

A assinatura do Termo de Credenciamento, que poderá ser feita inclusive na forma eletrônica, formaliza o ingresso da empresa no rol de credenciados, sem garantir contratação ou volume mínimo de serviços. A não assinatura no prazo, sem justificativa aceita pela Administração, será considerada desistência.

O Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos permanecem disponíveis na plataforma ComprasBR e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Consórcio.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**
Data: 20/08/2026 09:27:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação da Fase Externa
Consórcio CENTRAL-MS